

**PORTARIA Nº 282, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CONSIDERANDO** os autos do Protocolo nº 523/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020, à servidora pública efetiva **Sra. Leci Gonçalves**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º.** A licença prevista no art. 1º desta Portaria terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04 de julho de 2024.

**Parágrafo único.** Findo o prazo da licença, o servidor deverá, dentro de dois dias úteis, retornar ao exercício do cargo.

**Art. 3º.** Caso o interesse do serviço público exigir, a juízo da autoridade competente, a licença prevista no art. 1º desta Portaria, poderá ser cassada a qualquer tempo.

**Parágrafo único.** Sendo cassada a licença, o servidor terá trinta dias para reassumir o exercício.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de julho de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de julho de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro  
Chefe de Gabinete



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F05D-86F2-1CC9-D568

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 03/07/2024 13:44:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 03/07/2024 13:45:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/F05D-86F2-1CC9-D568>